

ACÓRDÃO Nº 2508/2025

PROCESSO Nº: 16589/2021-9

ESPÉCIE PROCESSUAL: APOSENTADORIA – VOLUNTÁRIA

ENTE FEDERATIVO: Município de Quixeramobim

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Secretaria de Educação

INTERESSADA: Francisca Pereira de Sousa

RELATOR: David Santos Matos

SESSÃO: Primeira Câmara Virtual de 22/04 a 25/04/2025

EMENTA: APOSENTADORIA – VOLUNTÁRIA. PROFESSOR - NÍVEL II - CLASSE PEB II - REFERÊNCIA 26. QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO 24/05/2021. ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 COMBINADO COM O §5º DO ART.40 DA CF COM A REDAÇÃO DA EC 20/1998 ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005; ART. 198 DA LEI Nº1524/1992. REGISTRO DO ATO. LEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO DO GESTOR. UNANIMIDADE DOS VOTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Aposentadoria**, originário da **Secretaria de Educação do Município de Quixeramobim**, de interesse de **Francisca Pereira de Sousa**.

ACORDA a PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade** dos votos, diante das razões expostas pelo relator, em:

Autorizar o registro do ato de concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, de interesse da senhora **Francisca Pereira de Sousa**, no exercício do(a) cargo/função de **Professor – Nível II – Classe PEB II – Referência 26, Matrícula nº 51073**, com verba mensal de **R\$ 1.978,08** (um mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos), **com data do início do benefício** em **24/05/2021**, com fundamento nos artigos 1º, inciso V da LOTCE (Lei nº 12.509/95) e artigo 9º, inciso III do Regimento Interno deste tribunal.

Tudo nos termos do Relatório e Proposta de Voto, partes integrantes da presente decisão.

Presidente da Sessão: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Participaram da votação: Conselheiros(as) José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboya de Figueiredo Júnior.

Representante do Ministério Público de Contas: Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

Transcreva-se e cumpra-se.

Fortaleza, Sessão da Primeira Câmara Virtual, 22 a 25 de Abril de 2025.

Auditor David Santos Matos
RELATOR
Documento assinado digitalmente
